

<b>MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CTGI CONJUNTA COM AS DEMAIS CÂMARAS TÉCNICAS: CTEA, CTPA, CTMH e CTAS - GESTÃO 2023-2025</b>		
<b>DATA:</b> 15/08/2023	<b>HORÁRIO:</b> 09h00	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>LISTA DE PRESENÇA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Câmara Técnica</b>
Laura Stela	SEMIL	CTGI
Alfredo Pisani	DAEE	CTMH
Gilson Gonçalves Guimarães	CETESB	CTGI
Gerson Salviano Almeida	IPT	CTGI e CTMH
Rodrigo Ferraz	SABESP	CTMH e CTPA
Silene Cristina Baptistelli	SABESP	CTGI
Ivan Shirahama	PM de São Paulo	CTGI
Rosélia Mikie Ikeda	PM de São Paulo	CTPA
Natacha Nakamura	PM de Suzano	CTEA
Túlio Siqueira	PM de Mauá	CTGI
Allan Oliveira	PM de Suzano	CTEA
Nelson Maganhoto	PM de Francisco Morato	CTEA
Bruna Santos de Araújo	PM de Itaquaquecetuba	CTMH
Moacyr Alves de Souza	PM de Ferraz de Vasconcelos	CTEA e CTGI
Renata Moreira	UFABC	CTMH
Melissa Graciosa	UFABC	CTGI e CTMH
Camila Arantes	UFABC	CTGI
Jordana Zola	IABSP	CTPA
<b>CONVIDADOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	
Beatriz Vilera	FABHAT	
Larissa Silva	FABHAT	
Fernanda Fabretti	FABHAT	
Felipe Gabriel	PM de Poá	
Antonio Carlos	PM de Ferraz de Vasconcelos	
Thalita Barttoz de Assis	UFABC	
Matheus Gustavo Lopes Frade	UFABC	
Alan Nunes	UNESP	
Giovanna Figueiredo Elvira		
Rodrigo Rezende de Oliveira		
Claudio Evaldo de Sousa Junior		
Leandro		

## 1. Abertura

Laura Stela, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião às 9h10 com a apresentação da pauta a seguir:

- Aprovação da memória da reunião anterior;
- Discussão sobre a análise dos projetos 25, 26, 27 e 28.

Fernanda Fabretti (FABHAT) apresentou a memória, que foi aprovada sem considerações.

## 2. Apresentações

### **Projeto 25 – PM de Mauá – Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo de macrodrenagem nas sub-bacias Tamanduateí e Capitão João**

Analistas: Sergio Luis Marçon - PM São Bernardo do Campo e Melissa Graciosa (UFABC)

Apresentação: Melissa Graciosa (UFABC)

Melissa destaca, que é de extrema importância, a presença de representantes do DAEE na análise dos projetos de drenagem.

Principais observações referentes ao projeto:

É necessário rever o título do projeto, pois se for citada a sub bacia do Tamanduateí a responsabilidade de intervenção passa a ser do DAEE; ajustar planilha orçamentária e cronograma físico financeiro; apresentar projeto básico; esclarecer os benefícios mensuráveis da proposta e as consequências da sua não realização; rever o escopo do projeto; rever o objetivo geral e adequar os objetivos específicos, que devem ser metas intermediárias para o atingimento do objetivo geral; apresentar mapas onde seja possível identificar o local da obra, o reservatório previsto e o local em relação ao reservatório do DAEE que foi mencionado no TR; apresentar no projeto dimensionamento hidráulico, projeto geométrico, terraplenagem, estrutura, fundações, instalações elétricas, etc.; apresentar documento que comprove parceria com a CPTM; apresentar declaração referente a implantação da obra do RT16 pelo DAEE, comprovando que ela será implantada antes do projeto, garantindo assim, sua sustentabilidade; adequar equipe técnica do tomador, indicando as horas de dedicação de cada profissional; indicar tempo e forma de comprovação de experiência técnica da equipe que será contratada e acrescentar coordenador geral, com 15 anos de experiência e pelo menos 3 CATs de coordenação de projetos semelhantes; para o projeto executivo, apresentar setoriais de hidrologia/hidráulica, obras hidráulicas, geotecnia e estruturas, todos com experiência mínima requerida de 10 anos e comprovação de experiência em projetos com o mesmo tema; retirar profissionais de topografia da equipe chave contratada; rever metas, ações e indicadores; e readequar produtos.

Beatriz (FABHAT), esclarece que o tomador pode solicitar financiamento para elaboração de projeto básico e executivo, desde que a obra esteja prevista em plano de drenagem, seja ele regional, municipal, etc.

Melissa destaca que a opção para viabilização do projeto, seria o tomador divulgar ao menos um caderno do plano de drenagem municipal que está sendo elaborado, onde a obra esteja prevista, antes de o projeto ir para análise do agente técnico.

Beatriz ressalta que considerando os prazos da segunda chamada, os projetos indicados devem ser analisados pelo agente técnico até outubro/2023.

Laura sugere que sejam analisadas as complementações enviadas pelo tomador, para definir se projeto será indicado ou inabilitado.

**Encaminhamento: necessidade de complementação para nova avaliação dos analistas.**

**Projeto 26 – PM de Poá – Reservatório de contenção de cheias do córrego Paredão, no município de Poá, São Paulo**

Analistas: Túlio da Silva Siqueira (PM de Mauá) e Melissa Graciosa (UFABC)

Apresentação: Túlio da Silva Siqueira (PM de Mauá)

Principais observações referentes ao projeto:

Tomador deve rever enquadramento no PDC; informar qual secretaria será responsável pela execução do empreendimento; citar projetos anteriores já executados na mesma área do empreendimento proposto; detalhar diagnóstico da situação problema que o projeto visa resolver; apresentar justificativa para implementação do empreendimento; previsão da intervenção em plano diretor de drenagem; objetivo geral e objetivos específicos; informações sobre a área de estudo, com poligonal do local do empreendimento, coordenadas e indicação na bacia hidrográfica; estimativa de população beneficiada; projeto básico; adequar a equipe apresentada de acordo com o modelo disponível na Deliberação CBH-AT nº 162/23; detalhar equipe que será contratada; reajustar metas, ações e indicadores após revisão do escopo do projeto e objetivos; apresentar item produtos e resultados esperados.

Beatriz destaca que tomador deve apresentar protocolo de outorga válido; comprovante de disponibilidade da área onde o empreendimento será implantado; referência de preços na planilha orçamentária ou pesquisa de mercado; e previsão da obra em plano de drenagem.

**Encaminhamento: necessita de complementações para nova avaliação das CTs.**

**Projeto 27 – PM de Ferraz de Vasconcelos – Projeto de canalização do córrego Romanópolis**

Analistas: Rodrigo (DAEE), Túlio da Silva Siqueira (PM de Mauá), Melissa Graciosa (UFABC) e Jordana Zola (IABSP)

Apresentação: Jordana Zola (IABSP)

Principais observações referentes ao projeto:

Tomador deve informar qual secretaria será responsável pela execução do empreendimento; apresentar diagnóstico e justificativa condizentes com o objetivo do enquadramento; rever objetivo geral e objetivos específicos; apresentar mapas onde seja possível identificar a área de abrangência do projeto, localização do empreendimento na bacia hidrográfica e poligonal da área de intervenção com as coordenadas; incluir no projeto básico seções típicas para projeto de canalização, indicando como será feita a recomposição da travessia e como será implantada a obra entre as edificações existentes; detalhar equipe técnica do tomador e equipe que deverá ser contratada, ajustar metas, ações e indicadores; incluir quadro de produtos e resultados esperados; e apresentar previsão da obra em plano de drenagem.

Melissa ressalta que MPO condiciona o financiamento de projetos no tema proposto, a previsão da obra em plano de drenagem.

Beatriz informa que o plano de drenagem de Mauá está processo licitatório e o de Ferraz está em análise pelo agente técnico.

Laura sugere que o encaminhamento seja o mesmo do projeto anterior, e que após complementações seja avaliado se será possível habilitar os projetos ou se ambos serão inviabilizados por não atenderem os requisitos mínimos.

**Encaminhamento: necessita de complementações para nova avaliação das CTS.**

**Projeto 28 – PM de Carapicuíba – Elaboração de projetos executivos de saneamento básico para fins de regularização fundiária**

Analistas: Renata Moreira (UFABC), Jordana Zola (IABSP) e Francisca Adalgisa da Silva (APU)

Apresentação: Jordana Zola (IABSP)

Principais observações referentes ao projeto:

É preciso informar qual secretaria será responsável pela execução do empreendimento, rever diagnóstico e justificativa, esclarecendo se a proposta de regularização fundiária em curso pode impactar os recursos hídricos ou induzir ocupações irregulares próximo a corpos hídrico e APP; rever o objetivo geral, que está relacionado a erosão e solapamento, porém o enquadramento foi feito na ação que prevê controle de enchentes; apresentar objetivos específicos de acordo com as metas do empreendimento; esclarecer se há dados da concessionária e como se chegou a situação problema; classificar as áreas de acordo com a variação de cobertura e tipologias de ocupação, esclarecer quais áreas estão em processo de regularização e quantas se sobrepõem a Áreas de Preservação Permanente; esclarecer como foi feito o cálculo para estimativa da população beneficiada; apresentar informações sobre o cadastro dos imóveis e famílias que serão contemplados no projeto; analisar a possibilidade de extensão do prazo proposto para execução; compatibilizar o projeto com o Plano de Habitação e Plano de Saneamento.

Beatriz complementa que o MPO estabelece como condicionante, para execução do empreendimento proposto, que os esgotos sejam encaminhados para ETE em implantação ou no mínimo em fase de licitação, e o projeto não demonstrou esse encaminhamento, o que inviabilizaria sua execução.

Rodrigo Ferraz (SABESP) informa que a concessionária, não pode operar sistema de esgoto sem que o município tenha feito a regularização da área, ressalta ainda que o município deve seguir o padrão da concessionária para execução de projetos relacionados ao tema. Se compromete a indicar membro da SABESP, que possa esclarecer essas questões junto ao tomador.

Beatriz complementa que o MPO estabelece como condicionante que os esgotos sejam encaminhados para ETE em implantação ou no mínimo em fase de licitação, e o projeto não demonstrou esse encaminhamento, o que inviabilizaria sua execução,

Rodrigo Ferraz (SABESP) informa que a SABESP não pode operar sistema de esgoto sem que o município tenha feito a regularização da área, ressalta ainda que o município deve seguir o padrão da concessionária para execução de projetos relacionados ao tema. Se compromete a indicar funcionário que possa esclarecer essas questões junto ao tomador, pois é necessário verificar o contrato do município com o a concessionária para esclarecer tais informações.

Silene ressalta que se área do estudo é irregular, ela não está contemplada no contrato, pois não faz sentido que seja feito saneamento em área que ainda não foi regularizada. Tomador deve esclarecer se fará a regularização e se pretende implantar um sistema isolado que será operado diretamente pelo município

Laura sugere que após complementações seja feita uma nova avaliação pelos analistas e caso seja necessário o projeto retorne para análise das CTs, demais participantes concordam.

**Encaminhamento: necessita de complementações para nova avaliação dos analistas.**

Laura informa que na próxima reunião serão apresentados os projetos 29, 30, 31 e 32.

Próxima reunião ficou agendada para 17/08/23 às 09h00.

A reunião foi encerrada as 11h20.